



PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 214, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de membro do Grupo de Trabalho Catadoras e Catadores.

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Edital nº 39, de 9 de fevereiro de 2022, publicado no BEIDPU de 9 de fevereiro de 2022, edição nº 25 (SEI 4993665);

Considerando o Despacho SAE DPGU 5036487;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007115/2021-42;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal, Dr. Cláudio Luiz dos Santos, como representante da Região Sudeste no Grupo de Trabalho Catadoras e Catadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOARES PAPAIZIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 07/03/2022, às 12:08, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5043727** e o código CRC **457F0FC0**.